

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS
EDITAL /2022

O Centro Universitário Cesmac (Cesmac) torna pública a seleção para o “Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos” para Estudantes de Graduação e Pós Graduação (presencial ou a distância).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O Cesmac selecionará cinco (05) alunos de Graduação e Pós Graduação para o Programa Bolsas Santander Superamos Juntos que tem como objetivo geral permitir o fortalecimento do ensino superior através do apoio do Santander e instituições parceiras.

1.1 O Programa será patrocinado, nos termos, condições e limites definidos em convênio específico firmado entre o Cesmac e o Santander Universidades.

1.2 Este Edital destina-se à convocação de alunos de graduação e pós-graduação para participação no processo de seleção para o referido Programa visando facilitar a manutenção dos estudos aos alunos na condição de vulnerabilidade.

1.3 O Cesmac acolherá neste edital, em condições de igualdade, os alunos destas instituições, a saber: Centro Universitário Cesmac, Faculdade Cesmac do Agreste e Faculdade Cesmac do Sertão, mantidas pela Fundação Educacional Jayme de Altavila (FEJAL).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período das Inscrições na plataforma do SANTANDER: De 15/06/2022 até 14/09/2022;

2.2 Local: Plataforma SANTANDER

https://www.becas-santander.com/pt_br



2.3 Requisitos para inscrição:

2.3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente em uma das faculdades mantidas pela FEJAL.

2.3.2 Fazer Pré-inscrição no Cesmac online até 13 de setembro 2022;

2.3.3 Ter média geral igual ou maior a 6,0 (seis)

2.3.4 Não ter nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

2.3.5 Não será permitida a concessão de bolsas aos alunos que sejam apoiados pelo FIES ou qualquer outro meio de fomento, assim como aqueles que possuem descontos ou que já gozem de apoio integral das referidas entidades.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá através da análise de uma redação e o critério de desempate será a pontuação da média geral do candidato.

3.2 A redação deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail que constará no site do Cesmac online no local que estará disponível a pré-inscrição.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **18 de outubro de 2022**.

5 DAS BOLSAS

5.1 o valor do presente programa é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que corresponde ao fornecimento de 05 (cinco) bolsa(s)-auxílio, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do **SANTANDER**, do importe de R\$ 300,00 (trezentos) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros, pedagógicos, equipamentos de informática, etc) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidade do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil) por bolsa concedida;

5.2 O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno

selecionado, **aberta e mantida no SANTANDER** e em única parcela de acordo com o cronograma deste edital;

5.3 O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade da **IES**.

Maceió, 21 de julho de 2022



Professor Douglas Apratto Tenório

Vice Reitor do Centro Universitário CESMAC



João Rodrigues Sampaio Filho

Reitor do Centro Universitário CESMAC